

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 101/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Descrição da vaga:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação inicial	Vaga
- Área 101.19: Ciência da Computação (OU Informática) OU Engenharias Subárea: Sistemas de Computação OU Arquitetura de Sistemas de Computação OU Hardware ou Linguagens de Programação OU Metodologia e Técnicas da Computação OU Inteligência Artificial OU Inteligência Computacional	- Graduação em Análise de Sistemas OU Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Software OU Ciência de Dados OU Ciência de Dados e Inteligência Artificial OU Inteligência Artificial OU Bacharelado em Inteligência Artificial OU Matemática Computacional OU Bacharelado em Ciência e Tecnologia - E Mestrado em Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Sistemas de Informação OU Análise de Sistemas OU Informática OU Modelagem Computacional OU Modelagem Computacional e Sistemas OU Informática OU Modelagem Matemática e Computacional - E Doutorado em Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Informática OU Sistemas de Informação OU Análise de Sistemas OU Modelagem Computacional OU Modelagem Matemática e Computacional	40h com Dedicção Exclusiva (DE)	Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT Campus de Janaúba	1 (uma)

1.2. Conteúdo Programático:

- Algoritmos e Estruturas de Dados Lineares: Recursividade, Vetores, matrizes, pilhas, filas, listas, deque, Hash e algoritmos de ordenação e busca em estruturas de dados lineares.
- Algoritmos e Estruturas de Dados Não-lineares: Fundamentos de árvores, algoritmos para percurso em árvore, Árvores binárias, Árvores balanceadas, Heaps e Árvores para indexação, Fundamentos de Grafos, Percurso em Largura e Profundidade, Árvores Geradoras de Custo Mínimo, Caminhos Mínimos e Fluxo em rede.
- Complexidade computacional e Classes de problemas: Algoritmos de Ordenação e Busca, Classes de complexidade, Complexidade de Algoritmos polinomiais e Problemas NP-Completo.
- Projeto e análise de algoritmos: Divisão e conquista, recursividade, algoritmos gulosos, programação dinâmica, Branch and Bound, algoritmos aproximativos, Heurísticas.
- Paradigmas e Linguagens de Programação: Programação estruturada, Orientação a objetos, Programação funcional, Programação lógica, conceitos de concorrência e gerenciamento de memória.
- Programação orientada a objetos.
- Programação Web com Bancos de Dados Relacionais: Arquitetura cliente-servidor, Desenvolvimento Front-end, Desenvolvimento Back-end, Frameworks e arquiteturas para aplicações web, APIs e Integração de Sistemas, Persistência de dados.
- Bancos de Dados: Modelagem conceitual e lógica, linguagem SQL, transações, concorrência, Bancos distribuídos, bancos de dados NoSQL e Big Data.
- Engenharia de Software: Métodos e processos de desenvolvimento de software, modelagem UML, arquitetura e testes de software.

1.3. Bibliografia Sugerida:

- CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos: Teoria e Prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- R. Sedgewick, K. Wayne. Algorithms, 4a. edição, Addison-Wesley, 2011
- Wirth, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1989. 255 p. il. ISBN 978-85-216-1190-5.
- N. Ziviani. Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C, 3a. edição, Editora Cengage Learning, 2011
- GOLDBARG, M.; GOLDBARG, E. Grafos: Conceitos, Algoritmos e Aplicações. Elsevier, 2012.
- BOAVENTURA, Paulo Oswaldo N. Grafos: Teoria, Modelos, Algoritmos. 4 ed. Edgard Blucher, 2006.
- H. Schildt. C - Completo e Total. Makron Books, 3a. edição, 1996.
- PRESSMAN, R. S.; MAXIM, B. R. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2019.
- SEBESTA, R. W. Conceitos de Linguagens de Programação. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.
- FOWLER, M. Patterns of Enterprise Application Architecture. Addison-Wesley, 2002.
- BLOCH, J. Java efetivo: as melhores práticas para a plataforma Java. Alta Books, 2019.
- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2019.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistemas de Banco de Dados. 7. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2020.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e Fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª	Prova escrita	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	3
2ª	Prova didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	4

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
3ª	Prova de títulos	Obrigatório e Classificatório	3
Total			10

- 2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 05 (cinco) primeiros colocados na prova escrita, respeitada a nota mínima de 70 (setenta) pontos para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.
- 2.2. Cronograma previsto: O cronograma será divulgado na página destinada ao concurso com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização da primeira prova e poderá ser alterado, caso necessário, mediante divulgação de atualização dentro do mesmo prazo.
- 2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos.
- 2.5. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.
- 2.6. A nota final de cada candidato será apurada conforme a equação a seguir: **NF=(NE*3)+(ND*4)+(NT*3)**, onde: NF = Nota Final. NE = nota da prova escrita. ND = nota da prova didática. NT = nota da prova títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.
- 3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico.
- 3.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Uso correto de conceitos e conteúdos atualizados	Avalia a precisão conceitual e domínio do conteúdo específico da área.	10
II	Respeito à norma padrão da língua	Verifica o uso adequado da norma culta, coesão textual e clareza.	10
III	Desenvolvimento objetivo do tema	Analisa a capacidade de abordar o tema de forma direta e coerente.	30
IV	Articulação lógica das ideias	Avalia a estrutura lógica e a progressão do raciocínio no texto.	30
V	Adequada fundamentação teórica	Verifica o embasamento teórico utilizado na argumentação.	20
Total			100

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. Serão disponibilizados sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador, apagador, projetor multimídia e computador.
- 4.3. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto, profundidade e atualização.	45
II	Uso adequado de recursos e estratégias de ensino	Capacidade de utilizar recursos didáticos e estimular o aprendizado.	20
III	Execução coerente do plano de aula	Sequência lógica, cumprimento do plano de aula e coerência.	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	Adequação do tempo de aula ao intervalo exigido (40 a 50 min = 10 pts).	10
V	Comportamento ético-profissional e clareza	Comportamento ético, correção na linguagem e clareza.	10
Total			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (BAREMA)

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail coord.bctjan@ufvjm.edu.br na data da sessão de abertura da prova didática - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Edital nº 101/2026"
- 5.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar o barema com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 10 (dez) anos civis imediatamente anteriores a esse período.
- 5.10. Tabela de Valoração de Títulos:

Item	Descrição do Título / Atividade	Forma de Comprovação	Pontos por Item	Teto Máximo
GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS				
1.1	Doutorado	Diploma ou Declaração de conclusão	10,0 pts	10 pts (somente o de maior valor)
1.2	Mestrado stricto sensu	Diploma ou Declaração de conclusão	5,0 pts	
1.3	Especialização lato sensu (≥ 360h)	Diploma ou Declaração de conclusão	2,5 pts	
1.4	Graduação	Diploma ou Declaração de conclusão	0,0 pt	
GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO				

Item	Descrição do Título / Atividade	Forma de Comprovação	Pontos por Item	Teto Máximo
2.1	Magistério no ensino superior/tecnológico	Declaração oficial ou diário de classe	2,0 pts/semestre	Teto: 25 pts
2.2	Magistério na educação básica	Declaração oficial ou diário de classe	1,0 pt/semestre	
2.3	Orientação de tese de Doutorado concluída	Ata de defesa ou portaria	3,0 pts/tese	
2.4	Orientação de dissertação de Mestrado concluída	Ata de defesa ou portaria	2,0 pts/dissertação	
GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL				
3.1	Artigo em periódico indexado (ISSN/DOI)	Capa/página de rosto do artigo	10,0 pts/artigo	Teto: 25 pts
3.2	Livro publicado com ISBN (Autor/Tradutor)	Capa e página de créditos/editora	15,0 pts/livro	
3.3	Capítulo de livro com ISBN	Capa, créditos e sumário	10,0 pts/capítulo	
GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS				
4.1	Reitor, Pró-Reitor, Diretor ou equivalente	Portaria de designação	4,0 pts/ano	Teto: 10 pts
4.2	Coordenador de Curso, Chefe de Departamento	Portaria de designação	2,5 pts/ano	
GRUPO V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO				
5.1	Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão com fomento	Portaria ou termo de outorga	4,0 pts/ano	Teto: 15 pts
GRUPO VI - ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO DOCENTE				
6.1	Consultoria/Assessoria/Serviço Técnico na área	Carteira de trabalho ou contrato	2,5 pts/ano	Teto: 15 pts

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 101/2026 e o disposto nestas instruções específicas, prevalecem as disposições do Edital nº 101/2026.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade Acadêmica e pelo Conselho Universitário em segunda instância.

Janaúba-MG, 21 de setembro de 2026.

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Coordenação Ciência e Tecnologia